



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO HELDER SALOMÃO – PT/ES

EMENDA AO PL nº 733/2025

Dispõe sobre o Sistema Portuário Brasileiro, regula a exploração dos portos, as atividades de operação portuária, o trabalho portuário e dá outras providências.

Altere-se o Inciso III do Art. 49 do Projeto de Lei nº 733/2025, para o seguinte:

"Art.

49º

.....

.....

.....

.....

.....

III - aos critérios, indicadores, em especial, o indicador de acidentes do trabalho portuário, fórmulas e parâmetros definidores da qualidade da atividade prestada, às metas e prazos para o alcance de determinados níveis de serviço;" (NR)

JUSTIFICATIVA

A inclusão do inciso III no Art. 49, que estabelece a obrigatoriedade de critérios, indicadores e, em especial o indicador de acidentes do trabalho portuário, fórmulas e parâmetros para definição da qualidade dos serviços prestados, bem como metas e prazos para o alcance de níveis de serviço, é essencial para promover maior eficiência e segurança nas operações portuárias.

Os elevados índices de acidentes de trabalho no setor portuário, amplamente documentados em relatórios como o Anuário Estatístico dos Acidentes do Trabalho do Ministério da Previdência Social, reforçam a necessidade de um indicador específico para monitorar e mitigar os riscos. A inclusão deste indicador permitirá um acompanhamento contínuo e detalhado das condições de segurança do trabalho, criando incentivos para que operadores portuários adotem práticas que garantam um ambiente de trabalho mais seguro e saudável.

Ademais, o estabelecimento de parâmetros claros e metas objetivas contribui para a padronização e a previsibilidade na prestação dos serviços portuários, promovendo a competitividade e a confiança entre os usuários. Essa abordagem favorece a adoção de medidas que equilibram a eficiência econômica com a

Apresentação: 11/08/2025 11:06:33.740 - PL0733/2025

EMC 189/2025 PL0733/2025 => PL 733/2025

EMC n.189/2025





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO HELDER SALOMÃO – PT/ES

proteção dos trabalhadores, alinhando-se com as diretrizes de desenvolvimento sustentável e a busca por excelência nas operações portuárias.

Sala da Comissão, de de 2025

Deputado **HELDER SALOMÃO**

Apresentação: 11/08/2025 11:06:33,740 - PL073325
EMC 189/2025 PL073325 => PL 733/2025
EMC n.189/2025



* C D 2 2 5 2 6 1 6 9 7 1 9 0 0 *

Câmara dos Deputados – Anexo III Gabinete 573 – Praça dos Três Poderes- Brasília –DF CEP 70160-900
Tel: (61) 3215-5573 **Fax:** (61) 3215-2573 **E-mail:** dep.heldersalomao@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252616971900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Helder Salomão

